



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA N. 52, DE 22 de JUNHO de 2022.

Altera a Portaria n. 47, de 14 de junho de 2022.

A **CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o inciso IX do art. 5º da Portaria n. 47, de 14 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**



Documento assinado eletronicamente por **MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA, MINISTRA CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 23/06/2022, às 16:58, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1344366** e o código CRC **87E781AE**.

04135/2022

1344366v2